



## RESOLUÇÃO Nº. 032 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CeJuSC) de Montes Claros: Eficácia na Pacificação dos Conflitos.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 025/2016 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação da Departamento de Direito Público Adjetivo;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/03/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CeJuSC) de Montes Claros: Eficácia na Pacificação dos Conflitos, a ser realizado no período de abril/2016 a março/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASSP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
CYNARA SILDE MESQUITA VELOSO	0864982-4	Direito Público Adjetivo	Coordenadora	20
DALTON CALDEIRA ROCHA	1046953-4	Direito Público Adjetivo	Professor	5
IONETE DE MAGALHÃES SOUZA	1046385-9	Direito Público Adjetivo	Professora	5
JOÃO ADILSON NUNES	1046109-3	Direito Privado	Professor	5
MARCO ANTÔNIO FERREIRA	1061456-8	Direito Público Adjetivo	Professor	5
RICHARDSON XAVIER BRANT	1045656-4	Direito Público Substantivo	Professor	5
JANICE CLÁUDIA FREIRE SANT'ANA	---	---	Colaboradora	---
LEONARDO LUCIANO DA SILVA	---	---	Colaborador	---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de março de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO